

RESOLUÇÃO Nº. 001/CMAM/2024.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Maricá/RJ, em Reunião Ordinária realizada no dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e três, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas criado pelo artigo 332 da Lei Orgânica do Município de Maricá, de 05 de abril de 1990, estruturado e organizado pela Lei Complementar nº 243, de 10 de junho de 2014, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 98, de 07 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal Meio Ambiente de Maricá, para o ano de 2024.

CALENÁRIO DAS REUNIÕES DO CMAM PARA 2024	
MÊS	DIAS
JANEIRO	30
FEVEREIRO	27
MARÇO	26
ABRIL	30
MAIO	28
JUNHO	25
JULHO	30
AGOSTO	27
SETEMBRO	24
OUTUBRO	29
NOVEMBRO	26
DEZEMBRO	16

Art.2º - As reuniões serão realizadas conforme o calendário acima, toda última terça-feira do mês, exceto feriado que será antecipado.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

Maricá, 02 de janeiro de 2024.

Bruno de Souza Lougon
Presidente do CMAM